



Juíza decide se Champinha deve ir para clínica

07/11/2006

A juíza Alena Cotrim Bizzaro, de Embu Guaçu (SP), deve julgar nesta terça-feira (7/11) o pedido do Ministério Público de interdição de Roberto Aparecido Alves Cardoso, o Champinha. O pedido é que seja nomeado um curador, no caso sua mãe, e que ele seja encaminhado para um estabelecimento adequado, conforme laudo psiquiátrico.

Champinha, de 19 anos, é acusado de estuprar e assassinar Liana Friedenbach, de 16, e planejar a morte do namorado dela, Felipe Caffé, de 19, quando o casal acampava em Embu Guaçu, em 2003. Caso a solicitação seja atendida pela Justiça, o interno da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem) será considerado um cidadão incapaz de cuidar de si mesmo e não irá mais retornar às ruas no dia 17, como estava previsto.

De acordo com os promotores **Helena Bonilha Toledo Leite** e **Wilson Ricardo Coelho Tafner**, responsáveis pelo pedido, a intenção não é internar Champinha em um manicômio judiciário, mas sim encaminhá-lo “para tratamento recomendado pelos médicos que assinaram o laudo psiquiátrico”. A Febem já indicou um estabelecimento. “O próximo passo é o crivo do Judiciário e Executivo”, explica Helena Bonilha.

Histórico

O crime ocorreu há quase três anos. No dia 31 de outubro de 2003, uma sexta-feira, os namorados Liana Friedenbach, de 16 anos, e Felipe Silva Caffé, de 19, saíram para acampar sem que seus pais soubessem. Ela disse à família que viajaria com alguns amigos. Os pais da garota desconfiaram quando Liana não voltou para casa no domingo, 2 de novembro.

Avisada do sumiço do casal, a polícia descobriu que os jovens foram vistos em Embu Guaçu. Depois de mais de uma semana de buscas, a polícia localizou os corpos dos dois, a partir de informações de um menor preso. Identificado como Champinha, o menor admitiu ter participado do crime. Felipe foi morto com um tiro na nuca e seu corpo estava num córrego. Antes de ser morta com 15 facadas, Liana ficou quatro dias em poder dos criminosos e sofreu abuso sexual.

Três acusados do seqüestro e morte do casal de namorados já foram condenados a penas que variam entre 7 e 124 anos de prisão. A sentença condenatória, depois de dois dias de julgamento, foi lida pela juíza Alena Cotrim Bizzarro.

Antônio Caetano da Silva pegou 124 anos por auxílio no seqüestro do casal e no estupro da menor assassinada. Agnaldo Pires, acusado de estupro da jovem, foi condenado a 47 anos e três meses de prisão. Antônio Matias de Barros foi condenado a sete anos e nove dias pela acusação de seqüestro, porte de arma e favorecimento pessoal. Pelo atual código penal Agnaldo Pires e Antônio Caetano devem cumprir no máximo 30 anos de reclusão.



Ainda falta ser julgado um quarto acusado, Paulo César da Silva Marques, conhecido como Pernambuco.

O quinto envolvido no caso é Roberto Cardoso, o Champinha, tido como o líder da quadrilha e mentor do crime. Na época do crime, ele tinha 16 anos. Por ser menor, foi para a Febem. Este mês, ele poderá ser solto livre de qualquer responsabilidade como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente. Laudos médicos constataram que ele sofre de problemas mentais e não pode voltar a viver em sociedade. Por isso, o pedido de interdição em um estabelecimento específico.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-nov-07/juiza_decide_champinha_ir_clinica/